



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Victor Mendes

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2015

(do Senhor Victor Mendes)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha, sobre o Programa de Desenvolvimento em Logísticas- Aeroportos, critérios de alocação dos recursos disponibilizados e outros.

Senhor Presidente

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, arts 115, Inciso I, e 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha sobre o Programa de Desenvolvimento em Logísticas- Aeroportos, incluindo critérios de alocação dos recursos disponibilizados e outros.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.462/2011, que teve seu artigo 63º § 1º - acrescido pela Lei nº 12.833/2013, trouxe modificações, permitindo que os recursos do Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC), geridos e administrados pela Secretaria de Aviação Civil, possam também ser utilizados por instituição financeira pública federal, quando destinados à modernização, construção, ampliação ou reforma de aeródromos públicos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS -- ANEXO III GABINETE 580 CEP: 70160-900 - Brasília – DF

TEL: 3215-5580 - FAX: 3215-2580

Escritório de Representação no Maranhão

Avenida do Vale, Quadra 29, Lote 11 e 12 – Edifício Zircônio – Renascença II. CEP: 65075-660

E-MAIL: dep.victormendes@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Victor Mendes

Deste modo, com fundamento na Lei acima mencionada, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR firmou um contrato com o Banco do Brasil S/A, cujo objeto é a gestão e administração dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC destinados a modernização, ampliação, reforma e construção de aeródromos, bem como a contratação de obras, serviços e compras, em nome da União, de acordo com os planos de investimento definidos pela SAC/PR.

Considerando localização geográfica e extensão territorial do estado do Maranhão, que hoje conta com apenas dois aeroportos regulares, localizados na capital São Luís e na cidade de Imperatriz, questionamos:

- 1) Quais outros municípios maranhenses serão beneficiados pelo programa de Investimentos em Logísticas- Aeroportos?
- 2) Qual o valor dos recursos disponibilizados para o Estado do Maranhão?
- 3) Quais ações e procedimentos licitatórios realizados e previstos para o projeto, construção, reforma ou ampliação de aeroportos e/ou aeródromo nos municípios maranhenses? Especialmente nos municípios de Pinheiro, Barreirinhas, Santa Inês, Bacabal, Barra do Corda, Balsas, Imperatriz, Governador Nunes Freire e Caxias.
- 4) Caso existam processos já iniciados nos municípios acima referenciados, ou mesmo em outros, qual o cronograma de andamento das obras e previsão de término?

Ações voltadas para criação e desenvolvimento de aeroportos regionais ampliarão a oferta de transporte aéreo à população maranhense, promovendo a integração de comunidades isoladas à rede nacional de aviação civil, facilitando a mobilidade de seus cidadãos; e ainda o acesso a regiões com potencial turístico, gerando progresso em vários aspectos sociais, assim os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Victor Mendes

questionamentos acima são pertinentes para a ampliação da aviação nas cidades mais distantes do Estado do Maranhão.

Brasília, de março de 2015

Deputado VICTOR MENDES
PV- MARANHÃO